



PARECER TÉCNICO COMPLEMENTAR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

PROCESSO INTERNO Nº 5937/2025

1. OBJETO

Em atendimento às diligências encaminhadas pelo Setor de Licitações referentes ao Edital de Licitação nº 018/2026 – Processo Interno nº 5937/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, o Setor de Serviços Gerais procedeu à análise das amostras e da documentação complementar apresentada pelas empresas provisoriamente vencedoras.

O presente parecer complementa o Parecer Técnico anteriormente emitido por este Setor, limitando-se à análise das diligências realizadas, permanecendo inalteradas todas as demais conclusões anteriormente apresentadas.

2. ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS

2.1 Empresa: 3 Poderes Comércio Ltda. ME

Item 20 – Desinfetante

Em atendimento à diligência, a empresa não apresentou a documentação. Foi realizada consulta ao site da ANVISA e verificou registro ativo.

Após análise, verificou-se que a documentação apresentada corresponde ao produto ofertado, atendendo às exigências previstas no subitem 6.8.6 do Termo de Referência.

Conclusão: Documentação aprovada.

Item 23 – Sabão em Pó

Procedeu-se à análise da documentação complementar apresentada para comprovação da regularização junto à ANVISA.

Após conferência, verificou-se que a documentação atende às exigências previstas no subitem 6.8.6 do Termo de Referência, não havendo apontamentos adicionais.

Conclusão: Documentação aprovada.

Item 27 – Sabonete Líquido

Em atendimento à diligência, a empresa apresentou amostra do **Sabonete Líquido Lumi Erva Doce**, em embalagem de 01 litro, fabricado por **Top Bel Indústria e Comércio Eireli**.

Após análise da amostra e da documentação apresentada, verificou-se que o produto atende às especificações constantes do Edital e do Termo de Referência, estando devidamente regularizado perante a ANVISA.

Conclusão: Amostra aprovada.



Item 44 – Luva de Limpeza – Tamanho G

A empresa apresentou amostra da **Luva de Limpeza tamanho G**, marca **Medix**, fabricante **Shaoxing Dongchen Safety Co. Ltd.**

Após análise, verificou-se que o produto atende às especificações constantes do Edital e do Termo de Referência.

Conclusão: Amostra aprovada.

2.2 Empresa: WTRADE Intermediação de Negócios Ltda.

Lote 06

Em atendimento à diligência, foi analisada a documentação apresentada pela empresa.

Verificou-se que permanece pendente a comprovação integral do atendimento às exigências previstas no subitem 6.8.7 do Termo de Referência, especialmente quanto:

- à comprovação de atendimento integral à ABNT NBR 9191; e
- à apresentação de laudo técnico emitido por laboratório acreditado ou entidade tecnicamente habilitada contendo a comprovação da massa média dos produtos ofertados.

Dessa forma, permanece a pendência documental relativa ao Lote 06.

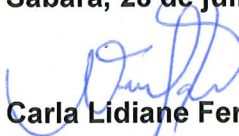
3. CONCLUSÃO

Após a análise das diligências encaminhadas pelo Setor de Licitações, conclui-se que:

- a documentação complementar foi consultada no site da ANVISA para o **Item 20 – Desinfetante** atende às exigências do Edital e do Termo de Referência;
- a documentação complementar apresentada para o **Item 23 – Sabão em Pó** atende às exigências do Edital e do Termo de Referência;
- a amostra apresentada para o **Item 27 – Sabonete Líquido** atende às especificações do Edital e do Termo de Referência, sendo considerada **aprovada**;
- a amostra apresentada para o **Item 44 – Luva de Limpeza tamanho G** atende às especificações do Edital e do Termo de Referência, sendo considerada **aprovada**;
- permanece a pendência documental referente ao **Lote 06**, em razão da ausência de comprovação integral do atendimento às exigências previstas no subitem 6.8.7 do Termo de Referência.

Este parecer técnico possui caráter complementar e integra o Parecer Técnico anteriormente emitido pelo Setor de Serviços Gerais, permanecendo válidas e inalteradas todas as demais análises e conclusões anteriormente apresentadas.

Sabará, 28 de julho de 2026.


Carla Lidiene Fernandes de Freitas
Diretora de Serviços Gerais